

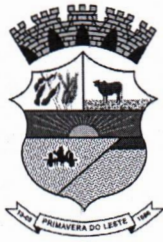


CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ATA Nº 005/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO – Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os vereadores membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA, VANESSA AMUÍ DE MELO e KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA. Na sequência foi distribuído o Projeto de Lei 1.585/2024, que “Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação Cultural de Esporte e Lazer/MT”, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto a Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza, que sai notificada do prazo para devolução em 15 dias nos termos do caput do Art. 49 do RICM, por ser o PL uma declaração de utilidade pública, conforme disposto no §2º do Art. 2º da Lei Municipal 986 de 3 de março de 2007, ficam designados os Srs. Leandro Rossetto Nogueira, Halael Bezerra De Asevedo, Caroline Alves Amora, conforme portaria legislativa n. 125/2024, todos servidores desta Casa de Leis, que ficarão responsáveis pela vistoria no na entidade mencionada no Projeto de Lei; Projeto de Lei 1.587/2024, que “Dispõe sobre o direito da criança com transtorno do Espectro Autista (TEA) e alunos com restrição alimentar, intolerância ou seletividade alimentar poder levar seu próprio lanche para a Escola Pública ou Privada no Município de Primavera do Leste – MT e dá outras providências.”, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto a Vereadora Giovana Paula de Oliveira, que sai notificada do prazo para devolução em 15 dias nos termos do caput do Art. 49 do RICM. Durante a discussão do referido Projeto de lei, ficou acordado da Relatora elaborará um ofício a ser encaminhado à Secretária de Educação solicitando um relatório sobre o tema; Não havendo mais nada a discutir e nenhuma divergência, foi encerrada a presente reunião às dez horas e trinta e oito minutos. Mandado lavrar a presente, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA, que a redigi, digitei e assessorei, e os demais presentes. Frisa-se que a assinatura da presente Ata, para os fins legais, supre a lista de presença.




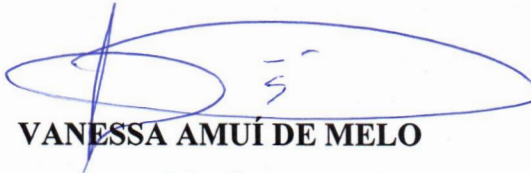
CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

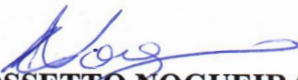
ATA Nº 005/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Presidente


KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Membro


VANESSA AMUÍ DE MELO
Membro


LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA
Assessor das Comissões Permanentes